UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 27/2021

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **012745/2021-75 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEP;**

CONSIDERANDO a Lei nº 12.425, de 17 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 19 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 41/2011 deste Conselho, que estabelece normas para contratação de professor substituto na Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes, da seguinte forma:

I. O inciso IV do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde está escrito:

"Art. 2º A contratação descrita no Art. 1º desta Resolução poderá ocorrer em função de:

I. ...
II. ...
III. ...
IV. a) Reitor;
b) Vice-Reitor;
c) Pró-Reitor;
d) Diretor de Centro".

Leia-se:

"Art. 2º A contratação descrita no art. 1º desta Resolução poderá ocorrer em função de:

I. ...
II. ...
III. ...
IV. a) Reitor;
b) Vice-Reitor;
c) Pró-Reitor".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE